



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e cinco reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência em Exercício do Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, assumindo logo após a posse, o Presidente do CFDD o Dr. MARCELO TAKEYAMA, os conselheiros: o representante do Ministério da Saúde, Dr. BRUNO CESAR ALMEIDA DE ABREU; a representante do Ministério Público Federal, Dr. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; o representante do Ministério da Fazenda, o Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY; os representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica Titular e suplente, o Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA e o Dr. CELSO BARBOSA DE ALMEIDA; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon, Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES; o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **COMPARECERAM:** o Dr. ANTONIO ELESBÃO, representante do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional-IPHAN; o Dr. RODNEY RIBEIRO DE SALES, Central de Projetos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; o Dr. HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA Coordenador Adjunto e a Drª NAARA DE ARAÚJO VIANA ambos representantes do Procon do Município de João Pessoa/PB, o Dr. MARCUS VINÍCIUS BARROS DA SILVA, e o Dr. WALTER LUCAS DA SILVA ambos representantes do Comando da Marinha do Ministério da Defesa; o Dr. ANDRÉ ROBERTO ALLIANA, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Foz Iguaçu/PR; Drª. DEISE ELOISA LATERZA MONTI e Drª ZILÁ SOARES RIBEIRO, ambas representantes da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; o Dr. MARCELO LOURENÇO representante do Parque Nacional de Abrolhos –IBAMA/BA; o Dr. GERALDO BERTOLO, o Dr. MARCELO BLUM e a Drª ALESSANDRA LISITA ambos representantes da Diretoria Técnica Científica da Polícia Federal; o Dr. MARCIO COSTA DE MENEZES E GONÇALVES e o Dr. PAULO GARCIA ambos representantes do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça. **Item 1º- Posse do Presidente do Conselho:** **1.1-** Dr. MARCELO TAKEYAMA, na qualidade de Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos-CFDD; **Item 2º - Posse de Conselheiro:** **2.1-**Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, na qualidade de Conselheiro-Titular, e o Dr. CELSO BARBOSA DE ALMEIDA, na qualidade de Conselheiro-Suplente ambos representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica –CADE. **Item 3º - Apresentação de Projetos Novos.** Os representantes das entidades citadas acima manifestaram sobre a importância de seus projetos para os membros do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. **Item 4º- Aprovação da Ata da 76ª Reunião.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos Conselheiros por unanimidade. **Item 5º - Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 25 de outubro de 2005 e Extrato da conta do CFDD.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judicial - Meio Ambiente - R\$ 39.755,14 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor -R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro

Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 407.596,50 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 - Multas – Código de Defesa de Consumidor –CDC – R\$ 660.034,14 (seiscentos e sessenta mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais –Infração a Ordem Econômica – R\$ 1.531.655,22 (hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Outras Receitas –Sorteios de Instituições Filantrópicas R\$ 29.371,34 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos); Outras Receitas –Doações – R\$ 24.796,43 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos); Depósitos e Cauções (a classificar) R\$ 17.045,21 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);Depósitos Judiciais: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – R\$ 82,71 (oitenta e dois reais e setenta e um centavos); Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 241.904,55 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente no CFDD R\$ 2.681,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Obtendo como saldo final R\$ 2.950.346,40 (dois milhões novecentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Item 6º- Deliberação sobre projeto: 7.1-** Interessado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/SP (08012.007675/2004-94) Projeto: Educação Agroambiental Participativa com Agricultores Familiares - Recuperação Ambiental, Legislação e Sistemas Agroflorestais. Conselheira-Relatora: Dr^a. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Indeferido. **Item 7º - Critérios para Seleção de Projetos Prioritários conforme resolução nº 11 de 28 de agosto de 2003, além da apresentação dos quadros de votação.** Ficou definido que os Conselheiros de cada Comissão enviarão por meio de correio-eletrônico os votos até o dia 14 de novembro de 2005, para o 1º turno. A Secretaria-Executiva do CFDD encaminhará por sua vez a lista dos projetos que receberam votos até o dia 17 de novembro de 2005. **Item 8º - Assuntos Gerais:** Ficou acertado no Conselho que a reunião extraordinária para votação de projetos prioritários iniciará dia 23 de novembro de 2005 a partir das 10 horas. **Item 9º- A data da próxima reunião ordinária.** A próxima reunião do CFDD será no dia 24 de novembro de 2005, na sala 304 do Edifício do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente e o Secretário-Executivo do CFDD.

MARCELO TAKEYAMA
Presidente do CFDD

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD